PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL 1

ESTADO DE MINAS GERAIS CNPJ 18.239.624/0001-21

Rua Minas Gerais, 62 - Vila Sônia - Telefax: (35) 3855-1166 - Telefone: (35) 3855-1162 CEP: 37235-000 - E-mail: secgeral@cogueiral.mg.gov.br

"CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA"
ADM. 2009-2012

DECRETO N.º 1.445/2011

DE 03 DE JANEIRO DE 2011.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO GERAL DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PARA O EXERCÍCIO DE 2010 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COQUEIRAL, ESTADO DE MINAS GERAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O ART. 4.º, INCISOS II E III, DA LEI MUNICIPAL N.º 1.855, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2010,

DECRETA:

Art. 1.º – Fica aberto um Crédito Suplementar ao Orçamento Geral do Fundo Municipal de Saúde para o exercício vigente de 2011, no valor total de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), distribuído nas seguintes dotações orçamentárias:

Re	Dotação	Descrição	Valor
d			
343	03.01.00.10.122.0052.1.049-	Equipamentos e material permanente	10.000,00
	4490.52.00		
355	03.01.00.10.122.0052.4.001-	Outros serv.de terceiro-pessoa jurídica	15.000,00
	3390.39.99		
370	03.02.00.10.301.0003.4.002-	Outros serv.de terceiros-pessoa jurídica -	5.000,00
	3390.39.03	PACS	
402	03.03.00.10.302.0004.4.006-	Diárias – civil	5.000,00
	3390.14.00		
TOTAL		35.000,00	

Art. 2.º - Constituem recursos para ocorrer com a despesa prevista no artigo anterior a anulação parcial da seguinte dotação do Orçamento do Fundo Municipal de Saúde de 2011.

Re	Dotação	Descrição	Valor
d			
397	03.03.00.10.302.0004.4.006-	Vencimentos e vantagens pessoal civil	35.000,00
	3390.11.01		
	TOTAL		

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL 2

ESTADO DE MINAS GERAIS CNPJ 18.239.624/0001-21

Rua Minas Gerais, 62 - Vila Sônia - Telefax: (35) 3855-1166 - Telefone: (35) 3855-1162 CEP: 37235-000 - E-mail: secgeral@coqueiral.mg.gov.br

"CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA"

Coqueiral, 03 de janeiro de 2011.

ROSSANO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal